



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias
Departamento de Agronomia

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL Nº 118, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

RESPOSTA AOS RECURSOS

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital nº118/2024 e a Resolução 41/2011 (CEPE/UFES), torna pública, para conhecimento dos interessados a resposta aos recursos interpostos pela candidata a seguir:

Nome completo: Verônica Vieira Brás

Número de inscrição do candidato: 23068.041136/2024-76

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: Transcrição na íntegra:

“Boa tarde! Tudo bem? Gostaria de saber detalhadamente as pontuações referentes a minha prova de didática. Aproveito a oportunidade para questionar a pontuação do meu currículo. Tenho título de mestre e doutora, inclusive na área solicitada, só aí, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 41/2011 já tenho 60 pontos, sendo 40 do doutorado e 20 do mestrado, sem contar os outros componentes avaliados. Além disso, questiono nenhum especialista em fitopatologia presente na banca de avaliação para preenchimento da vaga. O antigo presidente da banca, o senhor Willian Bucker Moraes, que inclusive é marido da candidata Simone Paiva Caetano Bucker Moraes, é da área, no entanto, nenhum membro presente tem formação em fitopatologia. Além disso, gostaria de salientar que estou totalmente disposta a entrar com medidas legais e cabíveis perante a justiça.”

RESPOSTA:

A Comissão desmembrou as respostas de acordo com os questionamentos para melhor elucidação.

a) **Do detalhamento das pontuações da prova de aptidão didática.** A Comissão seguiu a ficha de avaliação (Modelo de formulário de avaliação da prova de aptidão didática com pontuação por itens), anexa da RESOLUÇÃO Nº 14/2015 – CEPE, a qual os candidatos declaram ter conhecimento sobre o modelo de avaliação. Em tempo, as fichas de avaliação estão à disposição para consulta na secretária do Departamento de Agronomia. A comissão entende que não há mudança a ser realizada.

b) **Da pontuação da titulação:** A Comissão seguiu a ficha de avaliação (Modelo de formulário de avaliação para pontuação do CURRICULUM VITAE com pontuação por itens) anexa da RESOLUÇÃO N° 14/2015 – CEPE, a qual os candidatos declaram ter conhecimento. As fichas estão à disposição para consulta na secretária do Departamento de Agronomia. Cabe esclarecer que, nesta ficha está bem claro que, para os títulos acadêmicos obtidos, apenas o maior título será utilizado para pontuação. Desta forma, a candidata recebeu os 40 pontos pelo título de doutora. Portanto, a comissão entende que não há mudança a ser realizada.

c) **Da avaliação dos demais “componentes” do currículo:** A Comissão avaliadora pontuou somente os itens que constam na ficha de avaliação (Modelo de formulário de avaliação para pontuação do CURRICULUM VITAE com pontuação por itens) anexa da RESOLUÇÃO N° 14/2015 – CEPE, a qual os candidatos declaram ter conhecimento. As fichas de avaliação estão à disposição para consulta na secretária do departamento. Cabe esclarecer ainda que, a Comissão pontuou o *Curriculum vitae* a partir de todos os documentos comprobatórios apresentados, conforme letra “c”, subitem 7.2, item 7 do Edital n°118/2024. Mais uma vez, a comissão entende que não há mudança a ser realizada.

d) **Da especialidade dos membros da banca:** como deveria ser de conhecimento da candidata, o Edital n°118/2024 é para área de conhecimento de Ciências Agrárias (cód. CNPq: 5.00.00.00-4); Agronomia (cód. CNPq: 5.01.00.00-9), portanto, todos os membros apresentam pré-requisito para compor a banca, referendados pela aprovação do Departamento de Agronomia.

PARECER FINAL: Para o momento, não encontramos nenhuma alegação que possa mudar as decisões anteriormente tomadas por essa comissão. Diante dos fatos e argumentos, somos unânimes pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado.

Documento assinado digitalmente
 **MOISES ZUCOLOTO**
Data: 29/08/2024 13:47:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **CINTIA DOS SANTOS BENTO**
Data: 29/08/2024 14:23:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Fábio Luiz de
Oliveira

Prof. Moises Zucoloto

Profa. Cíntia dos Santos
Bento

Presidente da Comissão de
seleção

Comissão de Seleção

Comissão de Seleção